



PORTARIA Nº. 2.894/2013

Autoriza a Cessão Mútua de Servidor Público para o Município, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e a Secretaria de Educação, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

Considerando o disposto no Proc. Nº. 0195/2013, onde figura como interessada à servidora Neuza Maria Casagrande Cirino,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão Mútua das servidoras efetivas do Município de Alegre, Srª. Neuza Maria Casagrande Cirino PA 5, a permutar com a Srª. Vanessa Pimentel Camuzi, Professora A, do Município de Jerônimo Monteiro-ES, pelo período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Cada Município arcará com o ônus de seus respectivos servidores.

Alegre-ES, 04 de abril de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação